



Comprovante de Publicação

Nº: **37653**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.324/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA...**

Identificação: **3582/2017**

Data Publicação : **23/08/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.324/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4263 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo: Nome FILOMENA BORA DO CARMO Mat. 3112 A Partir de Secretaria 14/08/17 SMED FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 18/08/2017 - 11:33:10 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.22 11:03:58 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432